

2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8791/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível infração funcional na Central de Custódia Provisória da Marambaia, acerca da solicitação de troca de algemas danificadas, conforme os fatos narrados na RID nº 362/2024, Ofício Interno nº 1629/2024 – CCPMAB/SEAP/PA, PAE nº 2024/851292 e PAE nº 2024/851574.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1257951
PORTARIA Nº 1235/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de outubro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8790/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível infração funcional, no contexto da inspeção carcerária ocorrida no dia 23/11/2023, na UCR SANTA IZABEL II, em houve descumprimento de determinação judicial para que fosse realizado atendimento de saúde a 25 PPLS, comprometendo a rotina administrativa, conforme os fatos narrados na RID nº 064/2024 e Ofício Interno nº 0055/2024 – UCR SANTA IZABEL II/SEAP/PA.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1257952
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ATO: RATIFICAÇÃO DE TÉRMINO DE VÍNCULO
Motivo: Ratificação de Desligamento do servidor temporário, em razão do vencimento do contrato temporário nos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações.
- Data do Término de Vínculo: 22/10/2025
- Data da Vacância: 23/10/2025
Função: ANALISTA EM GESTAO DE INFORMATICA
MAT/VINC; NOME
6404355/1; ADRIANO SILVA BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: 2025/3038149
Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 26.
Data da assinatura: 14/10/2025
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
PTRES: 158421
PI: 1040008421C
AÇÃO: 286934
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Contratada: 51.023.579 EDIEL OLIVEIRA SANTOS (MESTRE PANTERA), CNPJ 51.023.579/0001-49.
Endereço: Conj. Perola I, QD Quatro, nº28, Bairro Icuí Guajará, CEP 67.120-370, Ananindeua /PA.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1257930

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 442 - CGP/FCP DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº795 de 29/05/2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01/06/2020 e ainda o E-2025/3413342 de 30/009/2025,
RESOLVE:
Prorrogar a cessão do servidor RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS, matrícula nº 3254372/1, cargo de Assistente Administrativo, à SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, de 01/10/2025 a 31/10/2025, com ônus para o Órgão Cessionário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Assinado eletronicamente

Protocolo: 1257999
PORTARIA Nº 445 - CGP/FCP DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº795 de 29/05/2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01/06/2020 e ainda o E-2025/3330108 de 15/09/2025,
RESOLVE:
I - Prorrogar a cessão do servidor CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, Identificação Funcional nº 5903358/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Informática, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Pelo período de 01/12/2025 a 30/11/2029, com ônus para o órgão cessionário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Assinado eletronicamente

Protocolo: 1258010

DIÁRIA
PORTARIA Nº 440 - CGP/FCP DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3488757 – CPED/PRES/FCP de 20/10/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, Para atividade de fomento cultural em linguagem verbal, relativo ao 3º QDQQ. Reunião com fazedores de cultura locais. Ação de fomento à leitura em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, no município de Marabá/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NEILA MENDONÇA GARCÉS LIMA	51855866/ 2	COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL	30/10/2025 à 01/11/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 1.235,34
JÚLIO CÉSAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1258003